



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Município: Santa Cruz do Rio Pardo/ SP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e artesanato

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura do processo licitatório tem por finalidade o registro de preços, para futuras aquisições de materiais de expediente e artesanato, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1.1. O presente processo se justifica pela necessidade de atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, disponibilizando os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, conforme justificativas abaixo descritas:





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

- Secretaria Municipal de Saúde: os materiais de expediente são destinados as rotinas administrativas da Secretaria e Unidades de Saúde, no atendimento diário aos munícipes. Os materiais de artesanato são destinados ao CAPS I e CAPS AD, para o trabalho nas oficinas realizadas com os pacientes, como forma de desenvolvimento de habilidades e promoção de maior envolvimento e interação entre eles. Os materiais de artesanato também são direcionados a atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais (Psicólogas, Fonoaudiólogas, Terapeutas), no atendimento de pacientes e desenvolvimento de atividades em grupo.
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: os materiais de expediente visam a continuidade das atividades desenvolvidas, especialmente em atividades diárias como a expedição de notificações, autos de infração e multas, assim como o devido armazenamento e organização documental.
- Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio: serão adquiridas bobinas térmicas utilizadas no equipamento de senhas, o qual está alocado na recepção do Poupatempo, como forma de controlar e direcionar os atendimentos nos diversos setores disponíveis.
- Secretaria Municipal de Educação: os itens, abraçadeiras e pen drives, serão adquiridos para o setor de merenda escolar, visando garantir o bom funcionamento do setor, com qualidade e eficiência. As abraçadeiras são destinadas a fixar fiação de equipamentos eletrônicos, para maior segurança e organização, e os pen drives para armazenamento e transferências de planilhas e dados importantes.
- Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social: serão adquiridas abraçadeiras destinadas a fixação de faixas, banner e bandeiras, utilizadas em eventos organizados pela secretaria, sendo necessários a manutenção das atividades desenvolvidas.
- Secretaria Municipal de Administração: os materiais de expediente visam oferecer as condições essenciais de desenvolvimento das tarefas burocráticas rotineiras para atender o expediente municipal, assim como auxiliar no armazenamento e transporte de dados e na organização dos ambientes de trabalho.
- Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: os materiais solicitados serão utilizados pelos técnicos da Secretaria, visando a continuidade da execução dos



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

projetos em andamento, assim como para os serviços administrativos. Atualmente a Secretaria desenvolve vários projetos juntos aos pacientes, como forma de fortalecimento de vínculos, tais como: Emprega PcD, Desvendando SINAIS, Grupo de Surdos, Projeto Olhos de Luz, Histórias que transformam, AtivaMENTE, Grupo Pertencer e Projeto Lar Doce Lar.

- Secretaria Municipal de Assistência Social: os materiais de expediente são destinados as atividades administrativas da secretaria e seus projetos. Os materiais de artesanato são destinados a atividades realizadas nas oficinas promovidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no Centro de Convivência Vida Longa, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e no CREAS, os quais atendem idosos, grupos de mulheres e crianças. As oficinas são realizadas com o objetivo principal de estímulo a inclusão social, fortalecimento de vínculo, desenvolvimento de habilidades manuais, além de proporcionar momentos de lazer e criar oportunidades de geração de renda.

- Secretaria Municipal de Cultura: os materiais de expediente são destinados as atividades administrativas dos setores, para que seja possível atender as demandas. Os materiais de artesanato são utilizados pelo Projeto Pet, que desenvolve decorações de eventos e datas especiais, tais como: Carnaval, Festa Junina, Natal, entre outros.

- Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: os materiais de expediente visam atender as demandas do Tiro de Guerra e Corpo de Bombeiros, necessários para o funcionamento administrativo e operacional dos setores, garantindo o atendimento aos munícipes. O município assinou o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, para manutenção do TG 02-055, e o Convênio nº 59/2019, para manutenção do Corpo de Bombeiros, sendo assim a aquisição tem como objetivo oferecer as condições mínimas para o funcionamento dos serviços.

2.1.2. A aquisição dos materiais tem por objetivo oferecer as condições mínimas de desenvolvimentos das atividades de cada um dos setores requisitantes, sendo os materiais de expediente necessários as atividades administrativas de atendimento aos munícipes e os materiais de artesanato para atividades específicas de cada um dos grupos, oficinas e cursos desenvolvidos em atenção especial aos usuários atendidos.



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 *O futuro é agora!*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. CRITÉRIOS DA LICITAÇÃO

3.1.1. O presente processo licitatório será realizado por meio de Pregão, na forma eletrônica, conforme Art. 6º inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item, pelo sistema de Registro de Preços.

3.2. DA ENTREGA

3.2.1. O objeto adquirido por esta licitação deverá ser entregue, por conta e risco do fornecedor, no prazo de até 15 dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Compras.

3.2.2. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, em dias úteis, nos seguintes endereços e horários:

- Secretaria de Saúde: Setor de Almoxarifado, sito a Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 – Bairro Estação, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs.

- Secretaria de Educação: Departamento de Alimentação Escolar, sito a Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 – Bairro Estação, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs.

- Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Secretaria, sito a Avenida Pedro Catalano, nº 50 – Chácara Peixe, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs.

- Secretaria de Administração: Setor de Almoxarifado, sito a Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 – Bairro Estação, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs
- Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio: Rua Coronel Emídio Piedade, nº 298 – Centro, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Bairro Umuarama; Rua Maurílio Cardoso da Silva, nº 80 – Jardim Eleodoro; Rua Marechal Bitencourt, nº 144 – Centro; Rua Conselheiro Dantas, nº 106 – Centro; Rua Alexandre Beguetto, nº 350 – Bairro Estação; no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs.
- Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs
- Secretaria Municipal de Cultura: Rua Farmacêutico Alziro Souza Santos, nº 325 – Centro, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs
- Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Tiro de Guerra, sito a Rua Duque de Caxias, nº 65 – Bairro São José, no horário compreendido das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 15:00hs; e Corpo de Bombeiros, sito a Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe, no horário compreendido das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs

3.2.3. Quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações do pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

3.2.4. Os itens entregues somente serão aceitos após a verificação da conformidade dos mesmos com às especificações descritas no Termo de Referência, sendo que os mesmos serão recusados inteiramente, pelo gestor do contrato e fiscal do contrato, nas seguintes hipóteses:

- Caso sejam entregues em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Caso os itens não estejam de acordo com o prazo de validade mínimo exigido.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- Caso sejam entregues produtos com marca divergente da que foi apresentada e aprovada no certame, que não estejam acompanhadas de solicitação e justificativa devidamente deferidas pela Secretaria Municipal requisitante.
- Caso as embalagens dos itens estejam violadas e/ou danificadas, gerando dúvidas sobre a integridade do material.

3.2.5. Os itens deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da validade total do produto, a serem conferidas no ato da entrega pelo setor requisitante.

3.2.6. No caso de recusa do item, por motivo justificado, a empresa terá o prazo de 5 dias corridos para a substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela Contratante.

3.2.7. O transporte e entrega, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora, não gerando custos ao município.

3.2.8. Os itens entregues deverão ser da mesma marca da proposta apresentada no certame, salvo se a troca for devidamente justificada e aceita pela Secretaria Municipal requisitante.

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.3.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, tratando-se de **Microempreendedor Individual – MEI**;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado também de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Federal**, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativas as suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação.
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Prova de regularidade relativa quanto a **débitos perante a Justiça do Trabalho**;

3.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

3.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.4.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como indicar o local de entrega do objeto;





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 *O futuro é agora!*

- 3.4.2. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.
- 3.4.3. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 3.4.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 3.4.5. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

3.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.5.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do edital e anexos, bem como nos termos da sua proposta;
- 3.5.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- 3.5.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.5.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)
- 3.5.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 3.5.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 3.5.7. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

3.6. DAS PENALIDADES





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 *O futuro é agora!*

3.6.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, conforme art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei, conforme Art. 156 da Lei 14.133/2021, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

4.1. A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4.2. Salienta-se que o presente objeto se encontra descrito no Plano anual de Contratações, aprovado pelo Decreto Municipal nº 258 de 23 de outubro de 2024, e confirmado pelas Secretarias requisitantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando-se a necessidade de adquirir os itens destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, foram consultadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar as melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade do município, por meio dos Portais de Transparência e/ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

5.2. Para desenvolvimento das atividades a única alternativa é a aquisição dos materiais, os quais são necessários para as atividades administrativas dos setores envolvidos, assim como a realização de grupos e oficinas, conforme justificativas elencadas no item 2.1.

5.3. Os bens a serem adquiridos são de caráter comum e podem ser objetivamente definidos em edital, sendo utilizada a modalidade Pregão, na forma eletrônica, possibilitando a ampla participação e gerando economicidade a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Elaboração de um processo licitatório para contratação de forma única, com entregas parceladas e por item, para atender um período estimado de 12 (doze) meses, em atenção a demanda de diversas Secretarias Municipais, conforme levantamento das quantidades e itens necessários.

6.2. Os itens do presente processo tratam-se de materiais de uso comum, necessários para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento aos munícipes, considerando as oficinas e grupos desenvolvidos junto as secretarias requisitantes e também para atividades administrativas.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 *O futuro é agora!*

6.3. Para atender a essas demandas entende-se que a modalidade mais adequada é o Sistema de registro de Preços, pois os quantitativos são estimados, e dependem da necessidade, sendo a quantidade definida pela participação dos munícipes e evolução nas atividades.

6.4. Assim, o objetivo deste procedimento é manter a capacidade de suprimento das Secretarias requisitantes no atendimento às mais variadas demandas, mantendo os atendimentos de forma ágil e eficiente, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo dos anos anteriores e o planejamento de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

7.1. Para fins de abertura do processo licitatório deverão ser considerados os itens e quantidades abaixo discriminados:

ÍTEM	QTDE	UNID.	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO
1	87	UNIDADE	ADAPTADOR SUPORTE DE SILICONE PARA DOIS DEDOS, PARA AUXILIAR O APRENDIZADO DA ESCRITA E PEGA DO LÁPIS
2	125	UNIDADE	AGULHA DE CROCHÊ, PONTA EM ALUMÍNIO E CABO EMBORRACHADO Nº 1,75
3	170	UNIDADE	AGULHA DE CROCHÊ, PONTA EM ALUMÍNIO E CABO EMBORRACHADO Nº 3,5
4	180	UNIDADE	AGULHA DE CROCHÊ, PONTA EM ALUMÍNIO E CABO EMBORRACHADO Nº 4
5	64	CARTELA	AGULHA DE MÃO Nº 1, EM AÇO NIQUELADO, PARA COSTURA, ENVELOPE COM 20 UNIDADES
6	65	CARTELA	AGULHA DE MÃO Nº 3, EM AÇO NIQUELADO, PARA COSTURA, ENVELOPE COM 20 UNIDADES
7	51	UNIDADE	AGULHA PARA BORDAR PONTO CRUZ / VAGONITE E OUTROS - SEM PONTA, Nº 22
8	54	PACOTE	ALFINETE DE CABEÇA DE PEROLA, COLORIDO, TAMANHO 5,5CM, EMBALAGEM COM NO MINIMO 40 UNIDADES
9	19	CAIXA	ALFINETE DE CABEÇA METALIZADO, CAIXA COM 50GR - APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES
10	26	CAIXA	ALFINETE DE SEGURANÇA, DOURADO, Nº 0, 100% AÇO INOXIDÁVEL, 28MM, CAIXA COM NO MINIMO 170 UNIDADES
11	64	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO N.º 3 PARA TINTA PRETA - MEDINDO 6.7X11.0MM
12	33	UNIDADE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM
13	115	POTE	AREIA CINÉTICA (MÁGICA), ATÓXICA, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, POTE COM NO MINIMO 500GR
14	195	PACOTE	ARGILA FRESCA PARA MODELAR, ARTESANAL, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, PACOTE COM 1KG



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

15	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR AMARELO, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
16	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR AZUL, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
17	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR BRANCO, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
18	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR DOURADO, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
19	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR LARANJA, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
20	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR ROSA, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
21	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR VERDE, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
22	132	PACOTE	BALÃO/ BEXIGA, TAMANHO 8", APROXIMADAMENTE 20CM DE DIÂMETRO, LISO, COR VERMELHA, 100% LÁTEX BIODEGRADÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES
23	25	ROLO	BARBANTE COLORIDO 24 FIOS. ROLO. PESO MINIMO DE 1KG. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 254 METROS. COR AZUL
24	30	ROLO	BARBANTE COLORIDO 24 FIOS. ROLO. PESO MINIMO DE 1KG. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 254 METROS. COR BRANCO
25	30	ROLO	BARBANTE COLORIDO 24 FIOS. ROLO. PESO MINIMO DE 1KG. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 254 METROS. COR VERDE
26	30	ROLO	BARBANTE COLORIDO 24 FIOS. ROLO. PESO MINIMO DE 1KG. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 254 METROS. COR VERMELHO
27	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR AMARELO
28	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR AZUL ESCURO
29	52	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR BRANCO
30	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR CINZA
31	55	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR CRU



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

32	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR LARANJA
33	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR PRETO
34	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR ROSA
35	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR ROXO
36	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR VERDE ESCURO
37	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 6. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 METROS. COR VERMELHO
38	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR AMARELO
39	90	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR AZUL MARINHO
40	52	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR BRANCO
41	55	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR CRU
42	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR ROSA
43	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR VERDE
44	50	ROLO	BARBANTE COLORIDO Nº 8. ROLO. PESO MINIMO DE 600G. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 METROS. COR VERMELHO
45	98	BLOCO	BLOCO DE CARTELA PARA BINGO, COM 100 FOLHAS, 12X10CM



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

46	83	BLOCO	BLOCO PARA FLIP CHART, MEDIDAS APROXIMADAS DE 64CM X 88CM, BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 56G, COR BRANCA
47	10	ROLO	BOBINA DE SENHA DE 3 DIGITOS PARA DISPENSADOR TIPO BICO DE PATO
48	148	ROLO	BOBINA TERMICA 76MM X 40M AMARELA (SENHA SMS)
49	128	UN	BOBINA TERMICA 57MM X 22M AMARELA (SENHA NAS UBS)
50	32	PACOTE	BOLINHA DE ISOPOR, 25MM, PACOTE COM 100 UNIDADES
51	355	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS
52	411	UN	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS BRANCAS, CAPA DURA
53	280	JOGO	CANETA HIDROGRAFICA, COM 12 CORES, PONTA MÉDIA E MEDIDA MÍNIMA 13 CM. COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 12 CORES.
54	455	UN	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA, PONTA MÉDIA 2.0, ALTA FIXAÇÃO EM PLÁSTICOS, A PROVA D'ÁGUA
55	27	PACOTE	CANUDO PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES
56	325	UNIDADE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO A4
57	650	UNIDADE	CARTOLINA, GRAMATURA MINIMA 150G/M2, MEDIDAS MINIMAS DE 50X66CM, COR BRANCA
58	36	UNIDADE	CAVALETE/ SUPORTE PARA FLIP CHART, EM MADEIRA MDF MACIÇA, MEDIDAS 90CM X 60CM, ALTURA TOTAL DE 1,8M, PARA FIXAÇÃO DE BLOCOS DE PAPEL
59	292	UNIDADE	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE, FRASCO COM NO MINIMO 20G
60	231	UNIDADE	COLA PARA TECIDOS, PRONTA PARA USO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 35G
61	3138	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).
62	435	UNIDADE	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO, FRASCO COM NO MINIMO 17G, TRANSPARENTE, INDICADA PARA TRABALHOS ARTESANAIS
63	441	UN	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRAMAS, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, BASE D'ÁGUA
64	320	UN	CONTRA CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 PRETA
65	247	UN	CORRETIVO LIQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, MATERIAL BASE D'ÁGUA, ATÓXICO, BRANCO, FR 18ML
66	135	UN	DIVISÓRIA PLÁSTICA COM ABA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ASSUNTO, DIVERSAS CORES (PCT C/ 10)
67	124	PACOTE	ESPETO DE BAMBU, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 30CM, PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES
68	132	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO GRANDE 17MM PRETO PARA APROX. 100 FOLHAS
69	122	UNID.	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO GRANDE 33MM PRETO PARA APROX. 250 FOLHAS
70	122	UNID.	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO GRANDE 40MM PRETO PARA APROX. 350 FOLHAS
71	122	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PEQUENO 9MM PRETO PARA APROX. 50 FOLHAS



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

72	162	UN	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL,
73	6231	UNIDADE	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 2,5CM X 2,5CM, COM A FIGURA DE UM SOL E A PALAVRA "CEDO"
74	6231	UNIDADE	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 2,5CM X 2,5CM, COM A FIGURA DE UMA LUA E A PALAVRA "NOITE"
75	6231	UNIDADE	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 2,5CM X 2,5CM, COM A FIGURA DE UMA XICARA E A PALAVRA "TARDE"
76	17	PACOTE	ETIQUETAS INKJET + LASER, PACOTE COM 100 FOLHAS E CADA FOLHA COM 80 ETIQUETAS
77	19	CAIXA	ETIQUETAS INKJET + LASER, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS E CADA FOLHA COM 8 ETIQUETAS (REFERENCIA: CÓDIGO A4365/ PIMACO)
78	117	CAIXA	ETIQUETAS INKJET + LASER, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS E CADA FOLHA COM 96 ETIQUETAS (REFERENCIA: CÓDIGO A4348/ PIMACO)
79	430	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR AMARELO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
80	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR AZUL ESCURO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
81	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR BRANCO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
82	440	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR DOURADO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
83	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR PINK COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
84	400	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR PRATA COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
85	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR PRETO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
86	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR VERDE ESCURO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
87	390	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR VERMELHO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
88	480	UNIDADE	EVA LISO, COR AMARELO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
89	500	UNIDADE	EVA LISO, COR AZUL CLARO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

90	500	UNIDADE	EVA LISO, COR BRANCO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
91	500	UNIDADE	EVA LISO, COR LARANJA, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
92	500	UNIDADE	EVA COM GLITER, COR VERDE CLARO COM GLITER, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
93	520	UNIDADE	EVA LISO, COR PINK, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
94	520	UNIDADE	EVA LISO, COR PRETO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
95	520	UNIDADE	EVA LISO, COR ROSA CLARO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
96	520	UNIDADE	EVA LISO, COR ROXO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
97	520	UNIDADE	EVA LISO, COR VERDE CLARO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
98	550	UNIDADE	EVA LISO, COR VERMELHO, PLACA MEDINDO NO MINIMO 60CMX40CM, ESPESSURA MINIMA DE 2MM
99	37	ROLO	FIO DE SILICONE PARA PULSEIRA, 1MM, ROLO 100M
100	111	ROLO	FITA DE CETIM COR AMARELO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM X 10M (LXC).
101	131	ROLO	FITA DE CETIM COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM X 10M (LXC).
102	131	ROLO	FITA DE CETIM COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM X 10M (LXC).
103	131	ROLO	FITA DE CETIM COR DOURADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM X 10M (LXC).
104	131	ROLO	FITA DE CETIM COR PINK, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15MM X 10M (LXC).
105	181	UNIDADE	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE, ROLO 19MM X 2M, FIXAÇÃO PERMANENTE QUE SUBSTITUI PARAFUSO
106	37	ROLO	FITILHO PLÁSTICO, COR AZUL, LISO, ROLO MEDINDO 5MM X 50 METROS,
107	35		FITILHO PLÁSTICO, COR BRANCO, LISO, ROLO MEDINDO 5MM X 50 METROS,
108	37	ROLO	FITILHO PLÁSTICO, COR ROSA, LISO, ROLO MEDINDO 5MM X 50 METROS,
109	175	CAIXA	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, CAIXA COM PESO MINIMO DE 48 GR.
110	60	CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO, MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA,





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

			DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 50 BASTÕES
111	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR AMARELO
112	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR AZUL
113	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR PRATA
114	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR ROSA
115	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR VERDE
116	131	POTE	GLITER, 100% PVC, POTE COM 3G - COR VERMELHO
117	63		GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR (CX C/ 1.000 UN)
118	35	UNIDADE	LÃ FIO Nº 3/6 COR AZUL, MEDIDA APROXIMADA DE 200 METROS, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.
119	41	UNIDADE	LÃ FIO Nº 3/6 COR MESCLADA, MEDIDA APROXIMADA DE 200 METROS, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.
120	41	UNIDADE	LÃ FIO Nº 3/6 COR ROSA, MEDIDA APROXIMADA DE 200 METROS, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.
121	41	UNIDADE	LÃ FIO Nº 3/6 COR VERDE, MEDIDA APROXIMADA DE 200 METROS, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS.
122	60	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR AZUL, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
123	49	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR DOURADO, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
124	49	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR PRATA, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
125	46	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR PRETO, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
126	46	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR VERDE, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
127	46	PACOTE	LANTEJOULA METÁLICA, 6MM, PVC, NA COR VERMELHO, INDICADA PARA ARTESANATOS, PACOTE COM NO MINIMO 1000 UNIDADES
128	235	CAIXA	LÁPIS DE COR – EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, SEXTAVADO, SELO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES
129	71	PACOTE	LINGUA DE SOGRA, PACOTE COM 50 UNIDADES
130	43	UNIDADE	LINHA DE COSTURA Nº 120, 100% POLIÉSTER, CONE COM APROXIMADAMENTE 1.000M DE COMPRIMENTO. COR BRANCA
131	48	UNIDADE	LINHA DE COSTURA Nº 120, 100% POLIÉSTER, CONE COM APROXIMADAMENTE 1.000M DE COMPRIMENTO. COR PRETA
132	140	ROLO	LINHA DE NYLON PARA PULSEIRAS, 0,40MM, ROLO DE 100M





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

133	66	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR AMARELO
134	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR AZUL CLARO
135	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR AZUL ESCURO
136	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR LARANJA
137	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR PINK
138	74		LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR PRETO
139	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR ROSA
140	74	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR ROXO
141	84	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR VERDE CLARO
142	84	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR VERDE ESCURO
143	84	ROLO	LINHA PARA BORDAR, 100% ALGODÃO, NOVELO COM NO MINIMO 40 METROS - COR VERMELHO
144	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR AMARELO
145	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR AZUL
146	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR BEGE
147	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR ROSA
148	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR VERDE
149	48	ROLO	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, ROLO COM NO MINIMO 500 METROS, USO COM AGULHA 1,75MM - COR VERMELHO
150	325	CAIXA	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES, ATÓXICA, 180GR, A BASE DE AMIDO, INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS,
151	39	KG	MIÇANGA, 100% VIDRO, TAMANHO 6/0, PACOTE COM CORES SORTIDAS





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

152	96	PACOTE	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES
153	154	METRO	PAPEL AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM DE LARGURA, TIPO CONTACT
154	340	BLOCO	PAPEL CANSON, GRAMATURA 140G, TAMANHO A4, BLOCO COM 20 FOLHAS, COR BRANCO
155	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR AMARELA, GRAMATURA 200G
156	425	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR AZUL, GRAMATURA 200G
157	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR LARANJA, GRAMATURA 200G
158	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR PRETO, GRAMATURA 200G
159	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR ROSA, GRAMATURA 200G
160	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR ROXO, GRAMATURA 200G
161	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR VERDE, GRAMATURA 200G
162	375	UNIDADE	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDIDA MÍNIMA DE 48CM X 66CM, COR VERMELHA, GRAMATURA 200G
163	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR AMARELO
164	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR AZUL MARINHO
165	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR LARANJA
166	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR PINK
167	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR PRETO
168	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR ROXO
169	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR VERDE
170	450	UNIDADE	PAPEL COLOR SET, MEDIDA 48X66CM, 110G, COR VERMELHO
171	540	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR AMARELO
172	532	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR AZUL
173	540	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR BRANCO
174	532	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR LARANJA
175	532	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR ROSA
176	540	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR VERDE
177	580	FOLHAS	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M, COR VERMELHO
178	540	FOLHA	PAPEL DE SEDA, MEDIDA MINIMA DE 47X58CM, COR AZUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

179	540	FOLHA	PAPEL DE SEDA, MEDIDA MINIMA DE 47X58CM, COR BRANCO
180	540	FOLHA	PAPEL DE SEDA, MEDIDA MINIMA DE 47X58CM, COR ROSA
181	540	FOLHA	PAPEL DE SEDA, MEDIDA MINIMA DE 47X58CM, COR VERDE
182	27	BOBINA	PAPEL PARDO, SEMI KRAFT, BOBINA 60CMX140M, GRAMATURA 80G, COR NATURAL
183	52	PACOTE	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COR AMARELO, GRAMATURA 75G/M ² - PACOTE C/ 100 FOLHAS
184	42	PACOTE	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COR AZUL, GRAMATURA 75G/M ² - PACOTE C/ 100 FOLHAS
185	42	PACOTE	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COR ROSA, GRAMATURA 75G/M ² - PACOTE C/ 100 FOLHAS
186	47	PACOTE	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COR VERDE, GRAMATURA 75G/M ² - PACOTE C/ 100 FOLHAS
187	82	PACOTE	PAPEL VERGE BRANCO, TAMANHO A4, 180G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS
188	12	CAIXA	PAPEL CARBONO AMARELO, MEDIDAS DE 44X66CM (CX C/ 10 FLS)
189	25	CX	PAPEL CARBONO A4 PRETO (CX C/ 100 FLS)
190	363	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, TAMANHO A4, COR PRETA, COM VISOR NA CAPA, QUE PERMITA ACRESCENTAR PLÁSTICOS
191	228	UN	PASTA POLIONDA, LOMBO 6CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO
192	703	UN	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO 24X34 CM, ABA INTERNA MEDINDO 4,5 CM, REFORÇADA COM ILHÓS
193	22	KG	PEROLA, 100% PLÁSTICO ABS, 8MM, IDEAL PARA ARTESANATO, COM FURO, COLORIDA
194	150	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 0, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
195	162	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 10, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
196	160	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 12, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
197	140	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 14, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
198	155	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 2, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
199	155	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 4, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
200	153	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 6, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO
201	150	UNIDADE	PINCEL CHATO Nº 8, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMÍNIO



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

202	130	UNIDADE	PINCEL REDONDO Nº 2, CERDA NATURAL, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIOLA DE ALUMÍNIO
203	136	UNIDADE	PISTOLA DE COLA QUENTE, BICO METÁLICO, 20W, REFIL FINO
204	151	UNIDADE	PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE COM PREDEDOR EM METAL, CAPACIDADE PARA PAPEL OFÍCIO E A4.
205	104	UNIDADE	PRANCHETA EM MDF, PREDEDOR DE METAL, TAMANHO A4
206	432	PCT	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05M, COM 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO - PACOTE COM 50 UNIDADES
207	287	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30X45, COM ESPESSURA/ GRAMATURA 0,20
208	169	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 60X80, COM ESPESSURA/ GRAMATURA 0,12
209	282	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 6CM X 24CM E ESPESSURA/ GRAMATURA 0,06
210	1500	UNIDADE	SAQUINHO EM CELOFANE, TRANSPARENT, MEDINDO NO MINIMO 15X21CM
211	4850	UNIDADE	SAQUINHO METALIZADO PARA PRESENTE, TAMANHO P1 (8CM X 8CM), COM ABA ADESIVADA, NA COR AMARELA (REFERENCIA CROMUS/ COR METALCOR DOURADO)
212	6700	UNIDADE	SAQUINHO METALIZADO PARA PRESENTE, TAMANHO P1 (8CM X 8CM), COM ABA ADESIVADA, NA COR AZUL (REFERENCIA CROMUS/ COR CLASSIC BLUE)
213	4602	UNIDADE	SAQUINHO METALIZADO PARA PRESENTE, TAMANHO P1 (8CM X 8CM), COM ABA ADESIVADA, NA COR VERMELHA (REFERENCIA CROMUS/ COR METALCOR VERMELHO)
214	32	CAIXA	TACHINHA/ PERCEVEJO, AÇO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES
215	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO DE BOLINHAS MÉDIAS EM TOM BEGE
216	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO DE BOLINHAS MÉDIAS EM TOM VERDE
217	79	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO AMARELO
218	62	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO AZUL
219	49	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO BEGE
220	49	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO LARANJA
221	59	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO MARROM
222	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO PINK



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

223	79	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO PRETO E BRANCO
224	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO ROXO
225	69	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO VERDE
226	69	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVO XADREZ MÉDIO VERMELHO
227	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS AMARELOS DE GIRASSOL
228	32	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FLORES EM TOM AZUL CLARO
229	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FLORES EM TOM VERDE
230	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FLORES EM TOM VERMELHO
231	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FLORES MIÚDAS EM TOM AZUL ESCURO
232	32	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FLORES MIUDAS EM TOM ROSA
233	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FRUTAS EM TOM LARANJA
234	32	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FRUTAS EM TOM VERDE
235	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE FRUTAS EM TOM VERMELHO
236	52	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE GALINHA EM TOM BEGE
237	52	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE VAQUINHA EM TOM MARROM
238	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE XICARA E BULE EM TOM AZUL
239	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO COM MOTIVOS DE XICARA E BULE EM TOM ROSA
240	29	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, PARA BARRADOS (TRICOLINE), LARGURA MINIMA DE 1,50M, ESTAMPADO DE POÁ EM TOM ROSA
241	76	METRO	TECIDO ALGODÃO, TIPO CRU, LISO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA DE 130G/M2, MEDINDO 1,60M DE LARGURA, SEM TINGIMENTO, COR CRU



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

242	92	METRO	TECIDO CHITÃO, 100% ALGODÃO, 122G/M, LARGURA MINIMA DE 1,40M, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO AMARELO
243	92	METRO	TECIDO CHITÃO, 100% ALGODÃO, 122G/M, LARGURA MINIMA DE 1,40M, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO AZUL
244	92	METRO	TECIDO CHITÃO, 100% ALGODÃO, 122G/M, LARGURA MINIMA DE 1,40M, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO LARANJA
245	92	METRO	TECIDO CHITÃO, 100% ALGODÃO, 122G/M, LARGURA MINIMA DE 1,40M, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO VERDE
246	92	METRO	TECIDO CHITÃO, 100% ALGODÃO, 122G/M, LARGURA MINIMA DE 1,40M, ESTAMPA FLORAL COM FUNDO VERMELHO
247	353	METRO	TECIDO JUTA NATURAL LARGA, 100% JUTA, 1,4M DE LARGURA
248	306	METRO	TECIDO PARA TOALHA DE MESA, ESTAMPADO, OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, LARGURA 1,4M, GRAMATURA MINIMA DE 220G M/LINEAR
249	530	METRO	TECIDO SACARIA PARA PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MINIMA DE 190G/M2, LARGURA DE 0,70M, ALVEJADO
250	110	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR AMARELA
251	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR AZUL
252	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR BRANCA
253	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR LARANJA
254	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR PRETA
255	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR ROSA
256	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR VERDE
257	80	METRO	TECIDO TULE, EM NYLON, 100% POLIESTER, LARGURA DE 1,20M, COR VERMELHA
258	272	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR AMARELO
259	172	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR AZUL
260	272	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCO
261	172	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR LARANJA
262	172	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR PINK
263	172	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR PRETO
264	172	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR VERDE





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

265	175	METRO	TECIDO, TIPO TNT, NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, COM APROXIMADAMENTE 45G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR VERMELHO
266	540	UNIDADE	TELA PARA PINTURA, MEDIDAS 20X30CM, 100% ALGODÃO, CHASSI EM MADEIRA DE PINUS OU EUCALIPTO, GRAMPEADA
267	455	UNIDADE	TELA PARA PINTURA, MEDIDAS 60X80CM, 100% ALGODÃO, CHASSI EM MADEIRA DE PINUS OU EUCALIPTO, GRAMPEADA
268	345	UNIDADE	TESOURA INFANTIL, PONTAS ARREDONDADAS, LEVE, TAMANHO APROXIMADO DE 13CM, LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO
269	165	UNIDADE	TESOURA MOLA COM HASTE DE AUXILIO, INDICADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, TAMANHO APROXIMADO DE 20CM, LAMINA MEDINDO 8CM, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA
270	350	UNIDADE	TESOURA PARA COSTURA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ERGONOMICO EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5X2,5X10,5CM
271	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR AMARELO CLARO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
272	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR AMARELO, COM BOA COBERTURA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
273	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR AZUL CLARO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
274	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR AZUL MARINHO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
275	89	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR BRANCO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
276	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR CINZA, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
277	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR LARANJA, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
278	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR LILÁS, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
279	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR MARROM, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
280	89	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR PRETO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
281	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR ROSA CLARO, COM BOA COBERTURA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
282	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR ROSA ESCURO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

283	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR ROXO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
284	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR SALMÃO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
285	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR VERDE, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
286	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR VERMELHO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
287	84	BISNAGA	TINTA ACRILICA PARA PINTURA EM TELA, BISNAGA COM 20ML, COR VINHO, COM BOA COBERTURA , ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA
288	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR AMARELO
289	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR AZUL
290	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR BRANCO
291	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR PRETO
292	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR VERDE
293	96	UNIDADE	TINTA GUACHE, FRASCO COM 250ML, NÃO TÓXICA, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR VERMELHO
294	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR AMARELA
295	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR AZUL CLARO
296	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR AZUL ESCURO
297	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR BRANCA
298	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR CINZA
299	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR CLAREADOR/ INCOLOR
300	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR LARANJA
301	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR MARROM





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

302	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR PINK
303	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR PRETA
304	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR ROSA ESCURO
305	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR ROXA
306	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR VERDE CLARO
307	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR VERDE ESCURO
308	111	UNIDADE	TINTA PARA TECIDO FOSCA, FRASCO COM NO MINIMO 37ML, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, COR VERMELHA
309	160	METRO	TOALHA DE MESA, IMPERMEÁVEL, PLÁSTICA, TÉRMICA, ESTAMPADA, LARGURA DE 1,4M, MATERIAL 70% PVC E 30% POLIPROPILENO
310	252	UNIDADE	BOBINA TERMICA 57MM X 300M AMARELA PARA RELOGIO DE PONTO
311	83	UNIDADE	CADERNO DE PROTOCOLO 1/4 CAPA DURA COM NO MINIMO 96 FOLHAS
312	1094	UNIDADE	CANETA RETROPROJETOR PRETA, PONTA MÉDIA 2.0, ALTA FIXAÇÃO EM PLÁSTICOS, A PROVA D'ÁGUA
313	2630	UNIDADE	ENVELOPE OFICIO BRANCO, MEDIDA APROXIMADA DE 11,5CM X 22,9CM
314	360	UNIDADE	FITA CORRETIVA C/ CORREÇÃO A SECO, MÍNIMO 10M X 4MM CORPO PLÁSTICO TIPO ROLLER
315	457	UNIDADE	PASTA AZ (LARGA) CAPA DURA REVESTIDA EM PVC, REFORÇADA E RESISTENTE, COM AS BORDAS REVESTIDAS E PROTEGIDAS EM FERRO
316	950	UNIDADE	PASTA SUSPENSA COMPLETA PLASTIFICADA E MARMORIZADA COM VISOR E ETIQUETA
317	220	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA - UNITÁRIA
318	320	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA - UNITÁRIA
319	100	UNIDADE	PILHA ALCALINA C - UNITÁRIA
320	100	UNIDADE	PILHA MOEDA - BATERIA DE LITIO 3V CR2032
321	50	UNIDADE	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA - UNITÁRIA
322	20	KG	SACO PLASTICO BD TRANSPARENTE 15X20CM ESPESSURA 6 MICRAS PCT 1 KG
323	10	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X30CM, 6 MICRAS, PCT 1KG
324	37	UNIDADE	PEN DRIVE 32 GB, USB 2.0
325	19	PACOTE	ABRÇADEIRA PLÁSTICA - FITA LACRE NYLON 4,8 X 300 MM PACOTE COM 100 UNIDADES





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

326	19	PACOTE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA - FITA LACRE NYLON 7,6 X 200 MM PACOTE COM 100 UNIDADES
-----	----	--------	--

7.2. Considerando que a futura aquisição visa o atendimento de diversas Secretarias Municipais, abaixo segue quadro com a distribuição de quantitativos de item por requisitante:

Item	Quantitativo por Secretaria requisitante									
	Secretaria Saúde	Secretaria Educação	Secretaria Gestão e Comunicação	Secretaria Assuntos Jurídicos	Secretaria Governo	Secretaria Assistência Social	Secretaria Administração	Secretaria Tecnologia	Secretaria Assistência Deficientes	Secretaria Cultura
1	10					77				
2	15					110				
3	20					150				
4	20					160				
5	4					55				5
6	4					56				5
7	10					36				5
8	15					34				5
9	5					9				5
10	10					11				5
11	25			3		24	10			2
12	10					13	5			5
13	8					97			10	
14	30					105			10	50
15	40					37			5	50
16	40					37			5	50
17	40					37			5	50
18	40					37			5	50
19	40					37			5	50
20	40					37			5	50
21	40					37			5	50
22	40					37			5	50
23	2					23				
24	2					28				
25	2					28				
26	2					28				
27	20					30				
28	20					30				
29	20					30				2





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

30	20					30				
31	20				2	31				2
32	20					30				
33	20					30				
34	20					30				
35	20					30				
36	20					30				
37	20					30				
38	20					30				
39	20					70				
40	20					30				2
41	20				2	32				1
42	20					30				
43	20					30				
44	20					30				
45	10					78			10	
46	50					13			5	15
47	10									
48	100							48		
49	100					8				20
50	2					30				
51	100					230	20			5
52	150				6	230	20			5
53	50					210			10	10
54	280				12	105	48			10
55	10					17				
56	100					125	100			
57	200					340			10	100
58	15					9			2	10
59	15				4	250	3		10	10
60	6					170			5	50
61	400				8	2330			100	300
62	30					300			5	100
63	140			11	10	210	30		10	30
64	100					120	100			
65	120			3	5	85	24			10
66	20			6	6	71	16		10	6
67	50					49			5	20
68	100					32				
69	100					22				





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

70	100					22				
71	100					22				
72	30			2	6	85	24		5	10
73	6000					231				
74	6000					231				
75	6000					231				
76	4					13				
77	4					13	2			
78	5					112				
79	30					380			10	10
80	30					250			10	100
81	30					250			10	100
82	80					250			10	100
83	30					250			10	100
84	40					250			10	100
85	30					250			10	100
86	30					250			10	100
87	30					250			10	100
88	100					270			10	100
89	100					290			10	100
90	100					290			10	100
91	100					290			10	100
92	100					290			10	100
93	100					310			10	100
94	100					310			10	100
95	100					310			10	100
96	100					310			10	100
97	100					310			10	100
98	100					340			10	100
99	5					27			5	
100	30					26			5	50
101	50					26			5	50
102	50					26			5	50
103	50					26			5	50
104	50					26			5	50
105	40				10	70	6		5	50
106	10					20			5	2
107	10					20			5	
108	10					20			5	2
109	20					135			10	10





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

110	10					40			10	
111	4					127				
112	4					127				
113	4					127				
114	4					127				
115	4					127				
116	4					127				
117	5					53				5
118	3					32				
119	3					38				
120	3					38				
121	3					38				
122	22					33			5	
123	22					22			5	
124	22					22			5	
125	22					19			5	
126	22					19			5	
127	22					19			5	
128	100					115			10	10
129	4					55			5	7
130	20					17				6
131	20					22				6
132	6					29			5	100
133	12					34				20
134	12					62				
135	12					62				
136	12					62				
137	12					62				
138	12					62				
139	12					62				
140	12					62				
141	12					62				10
142	12					62				10
143	12					62				10
144	10					38				
145	10					38				
146	10					38				
147	10					38				
148	10					38				
149	10					38				





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

150	100					220			5	
151	3					34			2	
152	20					71			5	
153	20				40	54	10		10	20
154	100				5	180	40		5	10
155	20					335				20
156	20					385				20
157	20					335				20
158	20					335				20
159	20					335				20
160	20					335				20
161	20					335				20
162	20					335				20
163	80					335			5	30
164	80					335			5	30
165	80					335			5	30
166	80					335			5	30
167	80					335			5	30
168	80					335			5	30
169	80					335			5	30
170	80					335			5	30
171	20					315			5	200
172	12					315			5	200
173	20					315			5	200
174	12					315			5	200
175	12					315			5	200
176	20					315			5	200
177	12					315			53	200
178	30					305			5	200
179	30					305			5	200
180	30					305			5	200
181	30					305			5	200
182	8					12			2	5
183	5					43			2	2
184	5					33			2	2
185	5					33			2	2
186	5				5	33			2	2
187	10				6	23	40			3
188	2					8			2	
189	15					7			2	1





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

190	100				3	235	10		10	5
191	100				8	75	10		10	25
192	500			5	8	125	50			15
193	2					18			2	
194	30					105			5	10
195	40					107			5	10
196	35				3	107			5	10
197	20					105			5	10
198	35					105			5	10
199	35					105			5	10
200	30				3	105			5	10
201	25				3	107			5	10
202	10					105			5	10
203	15				1	105			5	10
204	50			7	6	65	10		5	8
205	50			3	6	35			5	5
206	20			50	4	343	10		5	
207	5				3	262	10			7
208	5				3	161				
209	15					260				7
210	200					1200			100	
211	4000					700			100	50
212	6000					550			100	50
213	4000					452			100	50
214	4					14	6		3	5
215	3					26				
216	3					26				
217	3					26				50
218	6					26				30
219	3					26				20
220	3					26				20
221	3					26				30
222	3					26				
223	3					26				50
224	3					26				
225	3					26				40
226	3					26				40
227	3					26				
228	6					26				
229	3					26				





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

230	3					26			
231	3					26			
232	6					26			
233	3					26			
234	6					26			
235	3					26			
236	6					26			20
237	6					26			20
238	3					26			
239	3					26			
240	3					26			
241	20					31		5	20
242	10					47		5	30
243	10					47		5	30
244	10					47		5	30
245	10					47		5	30
246	10					47		5	30
247	15					133		5	200
248	50					181	20	5	50
249	250					250		10	20
250	3					87			20
251	3					57			20
252	3					57			20
253	3					57			20
254	3					57			20
255	3					57			20
256	3					57			20
257	3					57			20
258	20					197		5	50
259	20					97		5	50
260	20					197		5	50
261	20					97		5	50
262	20					97		5	50
263	20					97		5	50
264	20					97		5	50
265	20					100		5	50
266	80					400		50	10
267	20					400		25	10
268	20					295		10	20
269	3					152		5	5





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

270	10					285			5	50
271	7					67			5	5
272	7					67			5	5
273	7					67			5	5
274	7					67			5	5
275	12					67			5	5
276	7					67			5	5
277	7					67			5	5
278	7					67			5	5
279	7					67			5	5
280	12					67			5	5
281	7					67			5	5
282	7					67			5	5
283	7					67			5	5
284	7					67			5	5
285	7					67			5	5
286	7					67			5	5
287	7					67			5	5
288	18					70			5	3
289	18					70			5	3
290	18					70			5	3
291	18					70			5	3
292	18					70			5	3
293	18					70			5	3
294	20					86			5	
295	20					86			5	
296	20					86			5	
297	20					86			5	
298	20					86			5	
299	20					86			5	
300	20					86			5	
301	20					86			5	
302	20					86			5	
303	20					86			5	
304	20					86			5	
305	20					86			5	
306	20					86			5	
307	20					86			5	
308	20					86			5	
309	40					109	6		5	





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

310	200					28	24			
311	50			4	5	12	12			
312	700			7	12	255	120			
313	2000					130	300		200	
314	300			10	10		40			
315	200			7			200		50	
316	500					50	200		200	
317	200								20	
318	300								20	
319	100									
320	100									
321	50									
322							20			
323							10			
324	6	6	4		4	6	10		1	
325	10	2	1			1	2		3	
326	10	2	1			1	2		3	

7.3. Os quantitativos, acima descritos, foram estimados de acordo com o consumo dos anos anteriores, de acordo com a solicitação de cada requisitante, considerando possíveis ampliações de atendimentos.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado para a contratação, a que se refere esse ETP, é de até R\$ 512.407,52 (quinhentos e doze mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para a totalidade do objeto, conforme pesquisa de mercado realizada, e média de valores praticados. Foram consultados Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes, assinados em outros municípios e sites de comercialização dos itens, comprovando o valor de mercado atualizado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

9.1. Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O quantitativo foi estimado para atender as demandas das Secretarias Municipais requisitantes, por um período de 12 meses, mas considerando que se trata de um consumo estimado, considerando o espaço de armazenamento e as validades, a aquisição será de acordo com a demanda de consumo e necessidade de cada item, sendo, portanto, a aquisição com entregas de forma parcelada.

9.3. O objeto da aquisição em tela foi avaliado levando em conta a pesquisa de mercado, onde é tecnicamente e economicamente viável realizar o processo por item, pois não haverá perda de economia de escala ou prejuízos, havendo o melhor aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade, redução de custos e evitando a concentração de mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas/ interdependentes para a execução do presente objeto, considerando que os itens já são previstos e fazem parte das rotinas das Secretarias requisitantes.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente aquisição pretende-se registrar preços para futura aquisição de materiais de expediente e artesanato, atendendo as demandas de cada Secretaria requisitante, conforme justificado anteriormente.

11.2. Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

11.3. Contratação de empresa por meio de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e artesanato, a fim de atender às necessidades do município pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades das requisitantes em tempo hábil e nas quantidades necessárias.





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

11.4. Manter o funcionamento dos setores com os materiais de expediente necessários ao desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes, assim como fornecer os materiais necessários ao desenvolvimento dos grupos e oficinas que atendem os munícipes nas diversas áreas de abrangência.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. A presente aquisição não demanda alterações físicas ou logísticas dos setores envolvidos, considerando que o objeto já faz parte da rotina de compras e distribuição da Secretaria Municipal de Saúde e demais requisitantes.

12.2. Ademais, para a referida aquisição, é preciso observar as demais etapas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização do empenho; e
- l) assinatura do contrato e envio para a publicação.

12.3. A Secretaria Municipal requisitante é responsável pela Gestão e Fiscalização dos contratos, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. O município deve atentar-se ao uso correto dos materiais, evitando desperdícios.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Vania Regina Custodio Maranhão Rodrigues
Coordenador Geral PSF – Programa Saúde da Família

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pela responsável por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Anelise Link Leitão - Secretária Municipal de Saúde

João Vitor Marsola - Secretário Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

Cristiano Neves - Secretária Municipal de Assistência Social

Elaine Proença Gavião dos Santos - Secretária Municipal de Cultura

Maslouwa de Cassia Turim Rosa – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Elcen Nocera – Secretária Municipal de Educação

Gagrione Fernando da Silva – Secretário Municipal de Administração

Renan Alves – Secretário Municipal de Gestão e Comunicação Social

Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Eliane Botelho – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Otacilio Parras Assis
Prefeito

